



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 10
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM nº031, do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como da Lei nº 4375/64, que dispõe sobre Serviço Militar, em seu artigo 11, § 1º

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM nº031, o Sr. **ABIDIAS BARROS DA CUNHA NETA**, brasileiro, portadora do RG de nº3.826.933, SSP/PI, inscrita no CPF nº060.785.723-42, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, 232, bairro urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado a Junta de Serviço Militar - JSM nº031, do Município de Cristalândia do Piauí.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de janeiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com